



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRESN. 554/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Heteroidentificação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente sob n. **0026885-34.2024.8.11.0000 (CIA)**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Heteroidentificação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em observância às disposições previstas na Resolução CNJ n. 75, de 12 de maio de 2009 e Portaria TJMT/PRES n. 164/2024 de 9 de fevereiro de 2024, e designar os membros para a composição, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com atribuição para proceder a análise das inscrições dos candidatos ou candidatas que se autodeclararam negros ou pardos no ato da inscrição de concursos ou processos seletivos do Poder Judiciário, de acordo com o quesito de raça utilizado pelo IBGE.

Art. 3º Compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, os seguintes membros:

Membros Titulares:

- a) Desembargador Luiz Octávio de Oliveira Saboia Ribeiro – Presidente;
- b) Juíza de Direito Ana Cristina da Silva Mendes;
- c) Juiz de Direito Francisco Rogério Barros;
- d) Juiz de Direito Murilo Moura Mesquita;
- e) Juíza de Direito Renata do Carmo Evaristo.

Membros Suplentes:

- a) Juiz de Direito João Bosco Soares da Silva - 1º Suplente;
- b) Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Ross - 2º Suplente;
- c) Juíza de Direito Adair Julieta da Siva - 3º Suplente;
- d) Juiz de Direito Ednei Ferreira dos Santos - 4º Suplente;
- e) Juiz de Direito José Antônio Bezerra Filho - 5º Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINODA SILVA**



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:92D00000-3027-3AFF-CBD0-08DC710181F8

